

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º Ficam reintegrados de forma definitiva ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, os candidatos relacionados a seguir, em cumprimento às respectivas decisões judiciais e de acordo com os termos e condições deste edital:

- I - Marcelo Fernandes Da Cruz, inscrição 3300029752, autos nº 5220861-50.2023.8.09.0051, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;
- II - Maryna Silverio Vieira, inscrição 3310019178, autos nº 5426851-38.2023.8.09.0051, no cargo Agente de Polícia da 3ª Classe;
- III - Paulo Cesar Sacramento Filho, inscrição 3300026677, autos nº 5329995-12.2023.8.09.0051, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome dos candidatos relacionados neste Edital, sendo a reintegração deles ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma das decisões proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de junho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração – SEAD